



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.722/2023

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **GLEYCIANE OLIVEIRA ROSA**, no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 15 de setembro de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/09/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 37441483  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011